



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Nº 2026.0000002538

CERTIFICAMOS, a pedido de pessoa interessada, que revendo os registros processuais eletrônicos do processo registrado sob o nº 0000091-41.2018.4.03.0000, classe AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, assunto Crimes em Licitações e Contratos Administrativos, distribuído à 1ª Vara Federal de Campinas e que figuram como AUTOR(A) MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, CNPJ 26.989.715/0031-28, como ADVOGADO(A) ALEXANDRE IMBRIANI, CPF 412.717.978-36, como REU(A) JONAS DONIZETTE FERREIRA, CPF 096.964.508-26, como REU(A) ELZO PINTO, CPF 289.799.668-49, como REU(A) LUIZ CARLOS LOPES, CPF 045.154.778-03, como ADVOGADO(A) MARCOS DANIEL VELTRINI TICIANELLI, CPF 025.642.769-03, como REU(A) SEBASTIAO ELIAS MISIARA MOKDICI, CPF 168.177.538-72, como REU(A) CASSIO IZIQUE CHEBABI, CPF 183.289.508-47, como ADVOGADO(A) MARCELO PELEGRINI BARBOSA, CPF 224.933.718-79, como REU(A) ENYO RONALDO SOLDEIRA ESPARRINHA, CPF 063.109.918-25, como REU(A) EMERSON GIRARDI, CPF 145.580.838-58, como ADVOGADO(A) RODRIGO OTAVIO BRETAS MARZAGAO, CPF 252.597.678-96, como REU(A) MARIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO, CPF 778.160.138-68, como ADVOGADO(A) RONNY GUIMARAES MARSICO, CPF 349.460.678-17, como ADVOGADO(A) RAFAEL GUIMARAES MARSICO, CPF 381.838.448-71, como ADVOGADO(A) CARLOS DE ARAUJO PIMENTEL NETO, CPF 600.076.058-20, como ADVOGADO(A) FLAVIA ELAINE REMIRO GOULART FERREIRA, CPF 180.875.878-12, como ADVOGADO(A) MARIO MARCIO COVACEVICK, CPF 071.422.908-38, como REU(A) JUSCELIA DENARDI LUZ GUZELA, CPF 772.707.119-68, como REU(A) REGINALDO VICENTIM, CPF 221.249.158-19, como ADVOGADO(A) VINICIUS DE SANTI TEIXEIRA, CPF 318.728.428-01, como ADVOGADO(A) FLAVIO HENRIQUE COSTA PEREIRA, CPF 173.800.188-17, como ADVOGADO(A) RONALDO AUGUSTO BRETAS MARZAGAO, CPF 064.342.238-20, como REU(A) SOLANGE VILLON KOHN PELICER, CPF 617.124.428-72, como ADVOGADO(A) WILLIAN RAFAEL GIMENEZ, CPF 397.916.248-60, como ADVOGADO(A) PAULO ANDRE FERREIRA ALVES, CPF 149.974.498-65, como ADVOGADO(A) FABRIZIO ROSA, CPF 158.332.768-10, como REU(A) JOAQUIM GERALDO PEREIRA DA SILVA, CPF 292.012.688-15, como ADVOGADO(A) HERMENEGILDO COSSI NETO, CPF 765.557.048-53, como ADVOGADO(A) FABIO IZIQUE CHEBABI, CPF 215.146.218-86, como ADVOGADO(A) MARIA CRISTINA ZAUPA ANTONIO, CPF 044.397.448-93, como ADVOGADO(A) MARCO ANTONIO PEDROSO CRAVO, CPF 343.649.368-63, como REU(A) WEDER JOSE PIFFER, CPF 108.925.578-00, como REU(A) PEDRO SERAFIM JUNIOR, CPF 068.488.598-00, como REU(A) CAMILA CARLOMAGNO CHEBABI, CPF 150.831.348-29, como ADVOGADO(A) FERNANDO JOSE DA COSTA, CPF 083.359.188-64, como ADVOGADO(A) LUIS FELIPE BRETAS MARZAGAO, CPF 284.856.388-59, como REU(A) MARCELO GONCALVES DA CUNHA, CPF 270.340.668-17, como ADVOGADO(A) GINA COPOLA, CPF 166.873.738-89, como ADVOGADO(A) MARLON LEANDRO CALHARANA, CPF 218.485.238-40, como ADVOGADO(A) IVAN BARBOSA RIGOLIN, CPF 570.331.108-04, como REU(A) CARLOS ROBERTO CECILIO, CPF 143.092.978-20, como ADVOGADO(A) MARIA CLAUDIA DE SEIXAS, CPF 034.909.908-11, como REU(A) CARLOS ALBERTO SANTANA DA SILVA, CPF 272.964.018-50, como ADVOGADO(A) VINICIUS BONALUMI CANESIN, CPF 077.541.739-48, como ADVOGADO(A) MARIA CLAUDIA CUNHA CARDOSO TAVARES, CPF 278.498.918-64, deles verificou constar:

29/05/2025 - Remetidos os Autos (em grau de recurso) para Tribunal

27/05/2025 - Juntada de informação

27/05/2025 - Remetidos os Autos (sem ato judicial proferido) para Secretaria processante

27/05/2025 - Conclusos para decisão

06/05/2025 - Declarada incompetência



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 000091-41.2018.4.03.0000 / 1ª Vara Federal de Campinas
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: JONAS DONIZETTE FERREIRA, PEDRO SERAFIM JUNIOR, SOLANGE VILLON KOHN PELICER, CARLOS ROBERTO CECILIO, MANUEL CARLOS CARDOSO, MARIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO, JUSCELIA DENARDI LUIZ GUZELA, CASSIO IZIQUE CHEBABI, CAMILA CARLOMAGNO CHEBABI, CARLOS ALBERTO SANTANA DA SILVA, WEDER JOSE PIFFER, EMERSON GIRARDI, SEBASTIAO ELIAS MISIARA MOKDICI, ENYO RONALDO SOLDEIRA ESPARRINHA, REGINALDO VICENTIM, MARCELO GONCALVES DA CUNHA, LUIZ CARLOS LOPES INDICIADO PUNIBILIDADE EXTINTA: ELZO PINTO
ACUSADO - PUNIBILIDADE EXTINTA: JOAQUIM GERALDO PEREIRA DA SILVA
Advogados do(a) REU: MARLON LEANDRO CALHIARANA - SP232261, VINICIUS DE SANTI TEIXEIRA - SP296579
Advogado do(a) REU: WILLIAN RAFAEL GIMENEZ - SP356392
Advogados do(a) REU: GINA COPOLA - SP140232, IVAN BARBOSA RIGOLIN - SP64974, MANUEL CARLOS CARDOSO - SP37070
Advogados do(a) REU: CARLOS DE ARAUJO PIMENTEL NETO - SP57668, FLAVIO HENRIQUE COSTA PEREIRA - SP131364
Advogados do(a) REU: FLAVIA ELAINE REMIRO GOULART FERREIRA - SP172450, MARIA CLAUDIA DE SEIXAS - SP88552
Advogado do(a) INDICIADO PUNIBILIDADE EXTINTA: HERMENEGILDO COSSI NETO - SP66645
Advogados do(a) REU: FABIO IZIQUE CHEBABI - SP184668, FABRIZIO ROSA - SP154516
Advogado do(a) REU: HERMENEGILDO COSSI NETO - SP66645
Advogados do(a) REU: MARCOS DANIEL VELTRINI TICIANELLI - PR30311, VINICIUS BONALUMI CANESIN - PR86946
Advogado do(a) ACUSADO - PUNIBILIDADE EXTINTA: PAULO ANDRE FERREIRA ALVES - SP204993
Advogado do(a) REU: MARCO ANTONIO PEDROSO CRAVO - SP323075
Advogados do(a) REU: LUIS FELIPE BRETAS MARZAGAO - SP207169, MARCELO PELEGRI NI BARBOSA - SP199877-B, RODRIGO OTAVIO BRETAS MARZAGAO - SP188070, RONALDO AUGUSTO BRETAS MARZAGAO - SP123723
Advogado do(a) REU: MARIA CRISTINA ZAUPA ANTONIO - SP214699
Advogados do(a) REU: RAFAEL GUIMARAES MARSICO - SP375530, RONNY GUIMARAES MARSICO - SP378328
Advogados do(a) REU: ALEXANDRE IMBRIANI - SP404313, FERNANDO JOSE DA COSTA - SP155943
Advogado do(a) REU: MARIA CLAUDIA CUNHA CARDOSO TAVARES - SP225792
Advogado do(a) REU: MARIO MARCIO COVACEVICK - SP246476

DECISÃO

Vistos em inspeção.

Trata-se de ação penal movida em face de [REDACTED] JONAS DONIZETTE FERREIRA e outros, por fatos praticados durante o mandato dos mencionados réus como Prefeitos do Município de Campinas (ID 243023163).

Os autos seguem o regular processamento, em atual fase de citação e apresentação de respostas à acusação pelas defesas.

Ocorre que o E. Supremo Tribunal Federal, ao concluir, aos 12/03/2025, o julgamento do Habeas Corpus nº 232.627, reviu o seu anterior entendimento acerca da competência para o denominado foro por prerrogativa de função, tendo fixado, em composição plenária, a seguinte tese:

"a prerrogativa de foro para julgamento de crimes praticados no cargo e em razão das funções subsiste mesmo após o afastamento do cargo, ainda que o inquérito ou a ação penal sejam iniciados depois de cessado seu exercício, **com aplicação imediata da nova interpretação aos processos em curso**, ressalvados todos os atos praticados pelo STF e pelos demais Juízos com base na jurisprudência anterior. A ressalva segue a mesma fórmula utilizada nas questões de ordem suscitadas no Inq. 687, Rel. Min. Sydney Sanches, e na AP 937, Rel. Min. Roberto Barroso." (grifos nossos)

Diante dos efeitos imediatos conferidos à sobredita decisão da Suprema Corte, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em razão da alteração da competência.

Intimem-se.

Campinas, data da assinatura digital.

05/05/2025 - Conclusos para decisão

04/10/2021 - Recebimento - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO

27/09/2021 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

27/09/2021 - RECEBIMENTO DO SETOR DE DISTRIBUICAO

27/09/2021 - Conclusão - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

27/09/2021 - Recebimento - RECEBIMENTO DO SETOR DE DISTRIBUICAO

23/09/2021 - DISTRIBUICAO/ATRIBUICAO ORDINARIA INSTANTANEA

23/09/2021 - Distribuição - DISTRIBUICAO/ATRIBUICAO ORDINARIA INSTANTANEA

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé.

Eu, **RICARDO AUGUSTO ARAYA – RF 2745, DIRETOR SECRETARIA**, digitei e conferi. E eu, **RICARDO AUGUSTO ARAYA – RF [REDACTED] DIRETOR SECRETARIA**, conferi e subscrevo.

Observações:

a) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <https://web.trf3.jus.br/certidaointegraleor>, até 60 dias da liberação, por meio do código de segurança **BE4D23E29EF91CB0A1C7D15FF08E3BCCF45B8800**;

b) Esta Certidão abrange todo o banco de dados do Sistema PJe de 1º grau – Processo Judicial Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, desde 21/08/2015, data de sua instalação, até a data e hora da emissão. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, terça-feira, 14 de julho de 2026, às 14h01min.

São Paulo, 14 de julho de 2026, às 14h01min.
Justiça Federal da 3ª Região - 1ª Vara Federal de Campinas
Avenida Aquidaban, 465 - CAMPINAS/SP